



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 531, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k”, do Ato 58/2021,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar os incisos V e VI da Portaria TRT7-DG Nº 698/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“V - DESIGNAR o servidor requisitado, **MARCUS VINÍCIUS DE ALBUQUERQUE COSTA**, e a Analista Judiciária – Área Judiciária, **NARA GISELLE FERNANDES DE AMORIM**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, nas contratações de que trata o inciso I, referente à Vara do Trabalho de Iguatu;

VI - DESIGNAR o Diretor de Secretaria, **LUIS EDUARDO FREITAS GOULART**, e a Diretora de Secretaria Substituta, **MARIA NEUMA NOBRE BARROS**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, nas contratações de que trata o inciso I, referente à Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte;”.

Art. 2º – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;  
Publique-se

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral